

Finalmente, observo que a presente decisão não acarreta prejuízo ao requerente, posto que já obteve a análise pleiteada por este Juízo no processo SEI nº 0006268-93.2025.6.17.8091.

No que se refere as fichas juntadas aos presentes autos, considerando que as mesmas dispõem de dados pessoais de eleitores, com base na Lei nº 13.709/2018, DETERMINO que as mesmas seja marcadas como sigilosas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Passira, data da assinatura eletrônica

Ingrid Miranda Leite

Juíza Eleitoral

94ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

DESCARTE DE DOCUMENTOS DA 094ªZE/PE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 089/2025

De ordem da Exma. Juíza da 094ª Zona Eleitoral, Drª Bianca Reis Gitahy da Silva, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2963467, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0005819-29.2025.6.17.8094, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a RAE/PETE, CADERNOS /FOLHAS DE VOTAÇÃO, BU'S, BUJ E ZERESIMA, do período de 2016(CADERNOS/ FOLHAS DE VOTAÇÃO), 2017/2018/2019(RAE/PETE) à 2020(BU'S, BUJ E ZERESIMA), da 094ª Zona Eleitoral - Lajedo/PE

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Lajedo/PE, 29 de maio de 2025.

Sylênio Jonh de Deus Barros

Chefe de cartório da 094ªZE/PE

[SEI 2963467 DI listagem eliminacao documentos.pdf](#)

98ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) N° 0600286-06.2024.6.17.0098

PROCESSO : 0600286-06.2024.6.17.0098 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(QUIXABÁ - PE)

RELATOR : 098ª ZONA ELEITORAL DE CARNAÍBA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : GRACIELTON FRANCA DA SILVA

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
94ª ZONA ELEITORAL

Praça Joaquim Nabuco, 112-D Centro Próximo À Prefeitura - Bairro Centro - CEP 55385000 - Lajedo - PE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº
UNIDADE: 094ª ZONA ELEITORAL - Lajedo/PE					01/2025
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	CADERNOS/FOLHAS DE VOTAÇÃO	2025	5	CAIXA	DECURSO DO PRAZO DE GUARDA
	RAE's	2025	10	CAIXA	DECURSO DO PRAZO DE GUARDA
	BU's, BUJ E ZEREZIMA	2025	1	CAIXA	DECURSO DO PRAZO DE GUARDA
MENSURAÇÃO TOTAL: 16 caixas-arquivo = 2,24 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2016 à 2020					
Lajedo/PE, 29 de maio de 2025.					
Responsável pela seleção: Sylênio Jonh de Deus Barros- Chefe de Cartório da 094ªZE/PE					



Documento assinado eletronicamente por **SYLÊNIO JONH DE DEUS BARROS, Chefe de Cartório**, em 30/05/2025, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2963467** e o código CRC **24557C82**.